



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3082/2010”

“Transfere o ponto facultativo dedicado ao funcionalismo público e dá providências correlatas”

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o dia 28 de Outubro é comemorado “Dia do Funcionalismo Público”;

CONSIDERANDO que este dia 28 de outubro, dedicado ao funcionalismo público, neste ano recai numa quinta-feira;

CONSIDERANDO que o dia comemorativo ao funcionalismo público poderá ser transferido do dia 28 para o dia 29 de outubro;

CONSIDERANDO que o dia 29 de outubro intercala o dia comemorativo ao funcionalismo público ao final de semana;

CONSIDERANDO que neste dia, por se tratar comemorativo ao funcionalismo público, poderá ser melhor aproveitado pelos servidores municipais, proporcionando visita a seus familiares residentes fora do município;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos Federais e Estaduais com representação no Município, também poderão usufruir desse dia, considerado facultativo;

DECRETA:

Art. 1º - O ponto facultativo do dia 28 de outubro, dedicado ao funcionalismo público, fica transferido para o dia 29 de outubro de 2010, sexta-feira.

Art. 2º - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de outubro de 2010.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

*Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal*


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal